



CELULOSE IRANI S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado (Categoria "A")

CNPJ/MF nº 92.791.243/0001- 03 | NIRE 43300002799

FATO RELEVANTE

CELULOSE IRANI S.A. ("Companhia") (BM&FBOVESPA: RANI3 e RANI4), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, às disposições da Instrução nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada e da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou o início da estruturação, juntamente com instituições financeiras contratadas para atuarem como coordenadores, de uma oferta pública de distribuição primária com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, de certificados de depósito de ações, cada um representativo de uma ação ordinária e de quatro ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia ("Units"), a serem listados no segmento Nível 2 das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("Oferta"), condicionado à análise e aprovação pela BM&FBOVESPA. Simultaneamente, ocorrerá a estruturação dos esforços de colocação das *Units* no exterior por agentes de colocação internacional em operações isentas de registro na *U.S. Securities and Exchange Commission*, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act of 1933* dos Estados Unidos da América, conforme alterado ("Securities Act"), e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos na *Regulation S* do *Securities Act* e na legislação aplicável no país de cada investidor.

Informações adicionais sobre a Oferta, incluindo o montante, número de *Units* a ser ofertado e o cronograma aplicável, serão oportunamente divulgadas aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral, juntamente com os prazos, a(s) data(s) de corte e condições para exercício do direito de prioridade pelos acionistas da Companhia, para subscrição de ações ordinárias e preferenciais no âmbito da Oferta, conforme disposto no artigo 9º-A da Instrução CVM 476.

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM e, portanto, não será objeto de análise prévia pela CVM, tampouco por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

Quaisquer comunicados aos acionistas da Companhia e ao mercado relacionados à Oferta serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (<http://www.irani.com.br/pt/ri>).

Este Fato Relevante não se destina à publicação ou distribuição, direta ou indireta, nos ou dentro dos Estados Unidos da América. Este Fato Relevante não constitui uma oferta de valores mobiliários para venda nos Estados Unidos da América. As *Units* aqui referidas não foram e não serão registradas sob o *Securities Act* e não poderão ser oferecidas ou vendidas nos Estados Unidos da América, exceto se conforme uma isenção aplicável ao registro. Na presente data, não há qualquer oferta pública de valores mobiliários da Companhia, incluindo as *Units*, sendo conduzida nos Estados Unidos da América.

Este Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou uma oferta de venda, ou

uma solicitação ou uma oferta de compra de quaisquer valores mobiliários da Companhia, incluindo as *Units*. As *Units* não poderão ser oferecidas para o público em geral em qualquer jurisdição em circunstâncias em que a Companhia seria solicitada a preparar ou registrar quaisquer prospectos ou documentos de oferta com relação às *Units* em tal jurisdição. A distribuição de anúncios e a oferta e venda de valores mobiliários, incluindo as *Units*, em certas jurisdições, podem ser vedadas por lei.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

CELULOSE IRANI S.A.

Odivan Carlos Carginin
Diretor de Relações com Investidores